

DECRETO Nº 10.204, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.301/2006;

Considerando a XI Conferencia Municipal de Assistência Social, realizada em 24 de junho de 2017, **para o biênio 2017/2019 e;**

Considerando os elementos no **Ofício nº 113/2017;**

Considerando os demais elementos do Protocolado – **PMS nº 26.060/2011.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos na XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 24 de junho de 2017, para o biênio **2017/2019**, ficando assim constituído com os seguintes membros:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL - Titulares

REPRESENTANTES DE OSC – Organização da Sociedade Civil

Jessica Francine da Silva – RG: 47.266.111-5

Mirian Aparecida Ravagnani – RG: 43.419.347-1

Fabíola Franco Cazaroti – RG: 48.936.580-2

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES - SUAS

Francisca Ely Sousa Mota – RG: 50.284.175-8

Cédia Aparecida Mometti Prado – RG: 20.347.058-8

Maria Aparecida Sans Camargo – RG: 6.777.377

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Priscila Candido da Costa – RG: 42.060.627-0

Gilcélia Silva Costa – RG: 63.365.977-0

Josefa Cardoso Xavier de Melo – RG: 62.751.849-7

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL – SUPLENTES

REPRESENTANTES DE OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Grasiela Santos – RG: 32.913.546-6

Andréa Regina Cobo Giolli – RG: 17.297.836-1

Waléria Atiani Neres Teixeira – RG: 24.525.830-9

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES SUAS

Breno Benedito Andrade Freire – RG: 2.083.041

Lilian Regina Scrocca Menuzzo de Souza – RG: 12.548.791-5

Érica Regina Michelin – RG: 19.944.471-7

DECRETO Nº 10.204/2017
FOLHA Nº 02

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE PROGRAMAS, PROJETOS,
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Iara Auxiliadora de Menezes – RG: 40.933.190-9

Jocemir Dias de Oliveira – RG: 44.723.492-3

Kelly Cristina dos Santos – RG: 57.451.346-2

MEMBROS DO PODER PÚBLICO – TITULARES

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Leandro Franceschini Filho – RG: 6.759.641-1

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Luciane Elvira Perozzo – RG: 5.711.310-1

Patrícia Pavan Martinelli – RG: 43.956.112-7

Alessandra V. F. C. de Oliveira – RG: 25.380.711-6

Secretaria Municipal de Saúde

Denise Torce Barja – RG: 18.400.303

Secretaria Municipal de Educação

Célia Maria de Carvalho Maia – RG: 9.573.310-3

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Rosângela Miguel dos Santos – RG: 25.282.647-4

**Secretaria Municipal de Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento
Econômico**

Tamara Cristina Fernandes – RG: 48.801-412-8

Secretaria Municipal de Habitação

Rozária Martins – RG: 11.995.181-2

MEMBROS DO PODER PÚBLICO – SUPLENTES

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG: 17.942.165-7

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana de Oliveira Alborguete – RG: 34.691.073-9

Alexandre Stein Coval – RG: 34.122.449-2

Cibele Sanches – RG: 22.208.901-5

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Paula Pereira Pimentel – RG: 35.199.573-0

Secretaria Municipal de Educação

Mauro Cesar Viaro – RG: 14.285.167-X

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Giovani da Silva Ferreira – RG: 15.125.857-0

**Secretaria Municipal de Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento
Econômico**

Dirceu César Pacheco – RG: 21.871.406-3

Secretaria Municipal de Habitação

Alessandro Rodrigues – RG: 29.686.860-7

DECRETO Nº 10.204/2017
FOLHA Nº 03

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 07 de dezembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 07 de dezembro de 2017, no Paço Municipal, e em 08 de dezembro de 2017, no Semanário Oficial do Município. –

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ